



Lei nº 601/2019, de 27 de junho de 2019.

FICA DENOMINADO DE “SÔNIA ARTILLES DE ABREU” A RUA 12, RUA ESTA QUE LIGA A RUA DA CRECHE ATÉ A RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, EXISTENTE NA LOCALIDADE DE GRUSSAI, 3º. DISTRITO DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

Art.1º - Fica denominado de “SÔNIA ARTILLES DE ABREU” a Rua 12, Rua esta que liga a Rua da Creche até a Rua Antônio Alves da Silva, existente na Localidade de Grussai, 3º Distrito deste Município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 27 de junho de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita de São João da Barra